



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.580 / 2.024**

“ALTERA A LEI Nº 2.086 DE 05 DE JULHO DE 2.022 DE PRIMAVERA DO LESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Altera-se a Lei de Primavera do Leste/MT nº 2.086 de 05 de julho de 2.022, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 4º A Donatária fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo de 04 (quatro) anos para início da obra e 06 (seis) anos para a conclusão, a contar da data da aprovação da presente Lei.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 16 de maio de 2024.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| camara Municipal Pva do Leste-MT |     |
| FL. nº                           | Rub |
| 003                              | 8   |

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.580 /2024.**

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que ALTERA A LEI Nº 2.086 DE 05 DE JULHO DE 2.022 DE PRIMAVERA DO LESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

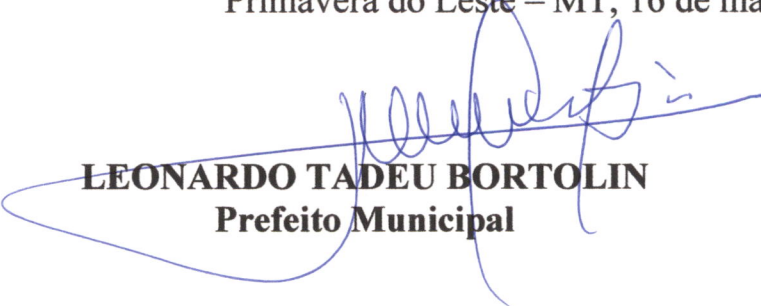
O presente Projeto de Lei pretende dilatar o prazo previsto para o início e conclusão das obras da nova sede da Delegacia em nosso município.

Como já é sabido, a Polícia Civil de Primavera do Leste presta um serviço de excelência, e não se pode olvidar que uma sede própria, edificada do zero, com projeto pensado para a funcionalidade da instituição que se objetiva, por certo vai se melhor adequar as necessidades dos agentes públicos ali instalados, e da população que faz uso de seus serviços.

Como se comprovam os anexos, os trâmites burocráticos foram iniciados e estão em andamento, mas não serão concluídos a tempo de cumprir os prazos previstos em Lei, pelo que, antecipadamente, já pedem sua dilação, o que anui o executivo municipal e conta com o apoio desta colenda casa de leis

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 16 de maio de 2024.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRIMAVERA DO LESTE



Ofício nº 2024.5.124138/DP PRIMAVERA DO  
LESTE

Primavera do Leste/MT, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
LEONARDO BORTOLIN  
Prefeito  
Prefeitura de Primavera do Leste

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NA LEI 2.086/2022 DE  
PRIMAVERA DO LESTE**

Senhor,

Em 24/01/2023, a Delegacia Regional de Primavera do Leste protocolou, via Sigadoc, o processo nº PJC-PRO-2023/0044, para aceitação do terreno doado pelo executivo municipal (Lei nº 2.086/2022) e realização do projeto de construção das delegacias no município.

Ocorre que, não conseguiremos atender determinação do art. 4º da Lei, que aduz: A donatária fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com área mínima de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo de 02 (dois) anos para início e 04 (quatro) anos para a conclusão, a contar da data da aprovação da presente Lei.

No dia 26/04/2024, após percorrido todo o processo de aceitação do terreno, realizamos o protocolo nº 46237, no 2º Ofício de Primavera do Leste, para registro da doação do imóvel. Assim, resta apenas aguardar prazo exíguo da serventia para findarmos esta etapa.

O projeto para construção das delegacias, além de atender os interesses da Polícia Judiciária Civil, também atende os interesses dos munícipes de Primavera do Leste e por conseguinte os interesses do executivo municipal.

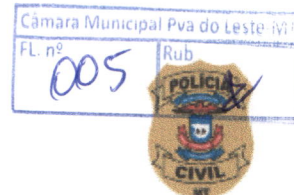
Desta forma, solicitamos apoio para que a Associação Mato-Grossense dos Municípios, através de seu corpo técnico, elabore o projeto executivo das delegacias de Primavera do Leste, a serem construídas no espaço doado pela Prefeitura. O e-mail com a solicitação e a reunião com o presidente da AMM se deu no mesmo dia, 29/04/2024.

Estes foram os passos dados para a concretização do que pretende a Lei em tela.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRIMAVERA DO LESTE



Assim, **solicitamos a dilação dos prazos previstos na Lei que autoriza a doação em 02 (dois) anos**, para início e conclusão da obra, uma vez, que existem diversas atividades a serem desenvolvidas para a concretização do intento da Lei.

Atenciosamente,

**ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS**  
Delegado(a) de Polícia

Documento assinado digitalmente por ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS  
A validação pode ser realizada em [https://certifica.pjc.mt.gov.br/validacao/2024\\_04\\_DOC:66ef2e77d8adf64d7665e5f6745bb2d0a8cd51ec35a2a36300f9f69fe403ce36-1714417413463](https://certifica.pjc.mt.gov.br/validacao/2024_04_DOC:66ef2e77d8adf64d7665e5f6745bb2d0a8cd51ec35a2a36300f9f69fe403ce36-1714417413463)





ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS &lt;ericmartins@pjc.mt.gov.br&gt;

**Solicitação de elaboração de projeto executivo das Delegacias e Primavera do Leste**

4 mensagens

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |     |
| FL nº                            | Rub |
| 006                              | 9   |

**ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS** <ericmartins@pjc.mt.gov.br>

29 de abril de 2024 às 10:00

Para: "amm PRESIDENCIA@gmail.com" &lt;amm PRESIDENCIA@gmail.com&gt;

Cc: Delegacia Regional de Primavera do Leste &lt;rprimavera@pjc.mt.gov.br&gt;

Bom dia!

Segue ofício solicitando apoio para elaboração de projeto executivo da construção das Delegacias da Polícia Judiciária Civil de Primavera do Leste.

Para instrução do pedido, segue também, cópia do processo de aceitação do terreno doado pelo executivo municipal e modelos de planta desenvolvidos pelo setor responsável de engenharia da Polícia.

Por se tratarem de projetos desenvolvidos para outras unidades em outro município, reforço que servem apenas como modelo, e que seria necessário algumas adequações para atender às nossas necessidades.

Abaixo o telefone do engenheiro responsável e o meu contato:

Robson Camargo (engenheiro PJC) 65 99999-0505

Eric Martins 66 98114-1413

Atenciosamente

**Eric Martins**

Delegado de Polícia Civil

Matrícula n.º 309000

Delegacia Municipal de Primavera do Leste-MT

**5 anexos****Ofício solicitando apoio AMM.pdf**

21K

**Prot. 46237.pdf**

348K

**ARQ-EXE - DERF - TGA - Folha - 15-B - Planta Layout (2).pdf**

1314K

**ARQ-EXE - 1 DP - TGA - Folha - 31-B - Plantas Baixa e Layout (1).pdf**

2714K

**ARQ-EXE - PLANTÃO - TGA - Folha - 24-B - PLANTÃO - (1).pdf**

2904K

**Delegacia Regional de Primavera do Leste** <rprimavera@pjc.mt.gov.br>

29 de abril de 2024 às 10:48

Para: ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS &lt;ericmartins@pjc.mt.gov.br&gt;

Senhor Delegado,

Recebido e protocolado.

O Protocolo recebeu o número 205/2024.

Respeitosamente,

Marcela Mendonça

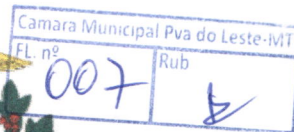
Escrivã de Polícia

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Polícia Judiciária Civil/MT**  
**Delegacia Regional de Primavera do Leste**

Carlos Roberto Moreira de Oliveira - Delegado Regional  
End.: Av. São Paulo, esq. c. Rua dos Cravos, 691- Pq. Eldorado  
Fone: 66 3498-4123



**ericmartins@pjc.mt.gov.br** <ericmartins@pjc.mt.gov.br>  
Para: rprimavera@pjc.mt.gov.br, rprimavera@pjc.mt.gov.br

29 de abril de 2024 às 11:10

Sua mensagem

Para: rprimavera@pjc.mt.gov.br

Assunto: Re: Solicitação de elaboração de projeto executivo das Delegacias e Primavera do Leste

Enviada: 29/04/2024, 10:48:17 GMT-4

foi lida em 29/04/2024, 11:10:07 GMT-4

 noname  
1K

**Associação Mato-grossense dos Municípios AMM** <ammpresidencia@gmail.com>  
Para: ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS <ericmartins@pjc.mt.gov.br>

29 de abril de 2024 às 11:19

Bom dia,

Confirmamos o recebimento do ofício e anexos.

Atenciosamente,

**Mara Lenis Chaves/Samia Leite**  
**Presidência AMM**  
**Cel. 65 981627916**  
**Tel. 65 2123-1217**



Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.920 - CPA | Tel.: (65) 2123-1200 | CEP: 78.049-938 - Cuiabá / MT

Em seg., 29 de abr. de 2024 às 10:00, ERIC FERNANDO DE SOUZA MARTINS <ericmartins@pjc.mt.gov.br>  
escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]